



Prefeitura Municipal de

SANHARÓ

A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 11.044.906/0001/24

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 17/07/2024
Código Identificador nº 69416C60

Lei nº 433/2024

16 de julho de 2024.

**“DISPÕE SOBRE O PERÍMETRO URBANO
NO MUNICÍPIO DE SANHARÓ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei estabelece o perímetro urbano no Município de Sanharó.

Art. 2º. Serão considerados pertencentes ao perímetro urbano do Município de Sanharó, as áreas dos imóveis que se encontram dentro da linha descrita pela seguinte poligonal:

O Perímetro Urbano do Município de Sanharó, estado de Pernambuco, inicia-se no ponto 1, de coordenadas **N= 9075786,426 e E= 767531,062**; deste ponto, segue por linha reta até o ponto 02, de coordenadas **N= 9076035,735 e E= 768492,665**; deste ponto, segue por linha reta até o ponto 03, de coordenadas **N= 9075749,993 e E= 770994,365**; deste ponto, segue por linha reta até o ponto 04, de coordenadas **N= 9074876,764 e E= 769493,425**; deste ponto, segue por linha reta até o ponto 05, de coordenadas **N= 9074555,806 e E= -769560,005**; deste ponto, segue por linha reta até o ponto 06, de coordenadas **N= 9073888,820 e E= 769142,642**; deste ponto, segue por linha reta até o ponto 07, de coordenadas **N= 9074143,502 e E= -767027,321**; deste ponto, segue por linha reta até o ponto 08, de coordenadas **N= 9074187,025 e E= 766646,212**; deste ponto, segue por linha reta até o ponto 09, de coordenadas **N= 9074579,986 e E= 766647,266**; deste ponto, segue por linha reta até o ponto 10, de coordenadas **N= 9074651,320 e E= 766953,134**; deste ponto, segue por linha reta até o ponto 11, de coordenadas **N= 9074629,168 e E= 767202,238**; deste ponto, segue por linha reta até o ponto 1, de coordenadas **N= 9075786,426 e E= 767531,062**, ponto inicial deste polígono.

Parágrafo Único. O Perímetro Urbano foi descrito no sentido anti-horário e todas as coordenadas aqui citadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema de Projeções Geográficas UTM (Universal Transversa de Mercator), tendo como datum horizontal o XXX e o datum vertical XXX.

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó – PE
CNPJ: 11.044.906/0001/24
(87) 3836-1156





Prefeitura Municipal de

SANHARÓ

A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 11.044.906/0001/24

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sanharó/PE, 16 de julho de 2024.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
PREFEITO





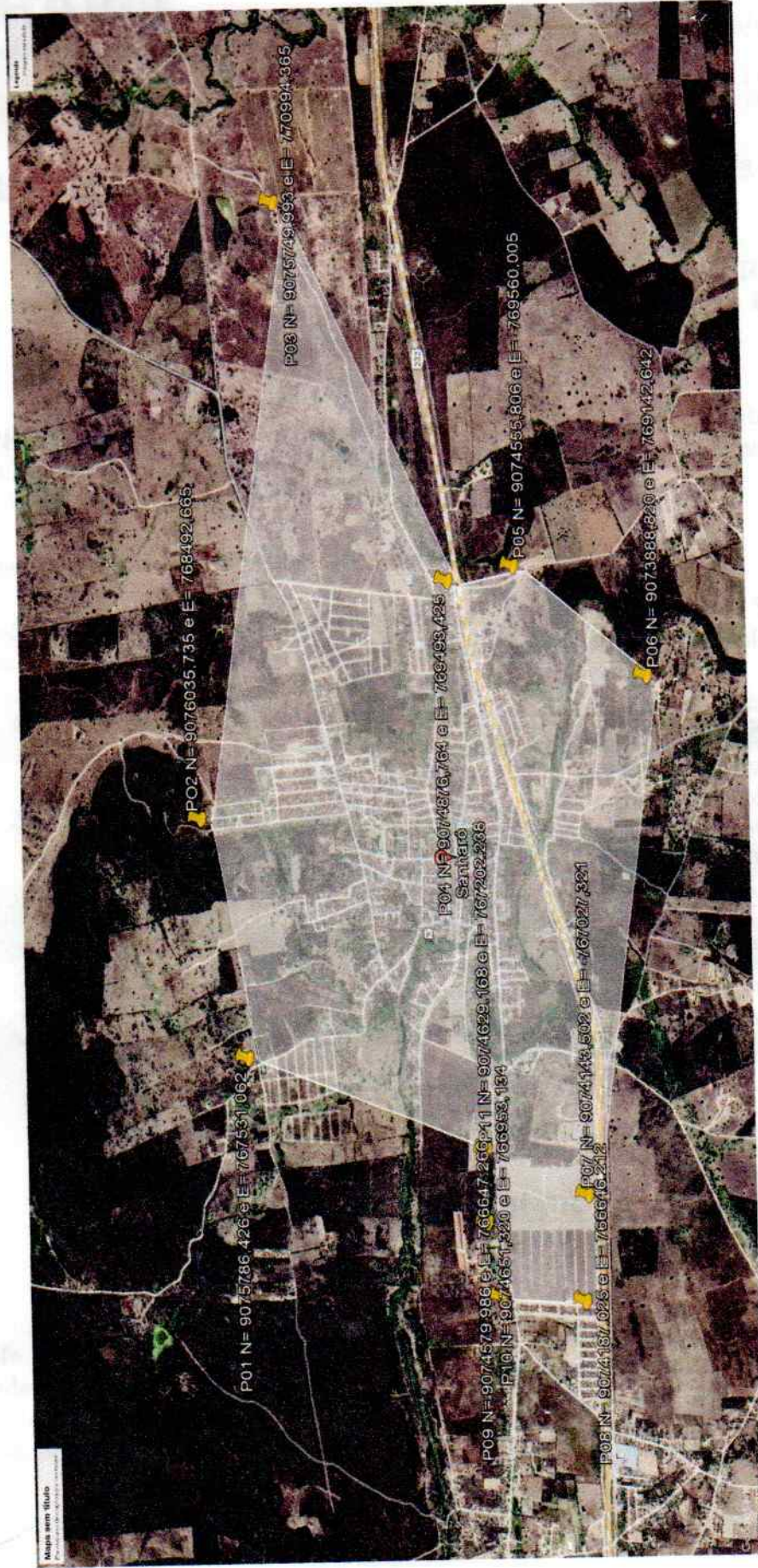
Prefeitura Municipal de

SANHARÓ

A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó
Gabinete do Prefeito

CNPJ: 11.044.906/0001/24



P01 N= 9075786,426 e E= 767531062

P02 N= 9076035,735 e E= 768492,665

P03 N= 9075749,993 e E= 770994,365

P04 N= 9074876,764 e E= 769498,425

P09 N= 9074579,986 e E= 766647,266
P10 N= 9074651,320 e E= 766953,194

P08 N= 9074187,025 e E= 76646,212
P07 N= 9074144,502 e E= 767027,321

P05 N= 9074585,806 e E= 769560,005

P06 N= 9073888,520 e E= 769142,642

Mapa sem escala
Projetado em 2023/08/01

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó - PE
CNPJ: 11.044.906/0001/24
(87) 3836-1156

